

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.001211/2022-86

011

160



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

ASSUNTO: Processo
Administrativo Dispensa de
Licitação,

Nr02/2022.....

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 (AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa contendo 17 (dezesete) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 = SUP. DOC		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

SUMÁRIO

1. TERMO DE ABERTURA	FL 01
2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO	FL 02/03
3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	FL 04
4. REQUISIÇÃO NR 02/ALMOX/FISC ADM/CMDO	FL 05/06
5. PESQUISA DE PREÇOS	FL 07
6. NOTA DE CREDITO	FL 09
7. CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS)/ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS/SICAF	FL 10/11/12/13
8. CADIN	FL 14
9. NOTA DE EMPENHO	FL 16/17



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A = 12ª RM - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO**



TERMO DE ABERTURA

**Processo nº 65323.001211/2022-86 - DISP = 02/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de certificação digital.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 65323.001211/2022-86, referente a despesa com aquisição de certificação digital e-CPF A3 sem token, válido por 12 meses, requisitada mediante DIEx nº 140-Almox/C Fron AC/4ºBIS, de 25 de novembro de 2021, autorizada pelo OD, conforme despacho determinando a abertura do processo. A despesa resultante será custeada com recursos financeiros da seguinte célula orçamentária: **EVENTO 300083, ESF 1, PTRES 171460, FONTE 0100000000, ND 339040, PI 13DAFUNCPJ.**

Quartel em Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Int SI
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE 4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa de Licitação nº 02/2022** refere-se à aquisição de certificação digital..

Conforme a **DIEX Req nº 02-Almo/C Fron AC/4º BIS**, de 27 de janeiro de 2022, faz-se necessário a aquisição de certificação digital, com finalidade administrativa.

De acordo com o Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, temos o que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 58 da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali está expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. Nesta forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal, é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.



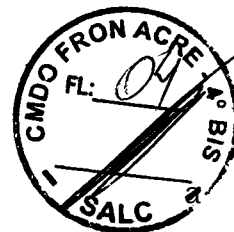
O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

Portanto, por força do disposto no Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93, adotar-se-á a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **INSTITUTO FENACON**, inscrita no CNPJ nº **11.825.802/0001-57**.

Rio Branco = AC, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo FFBM ACRE / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

DECLARAÇÃO

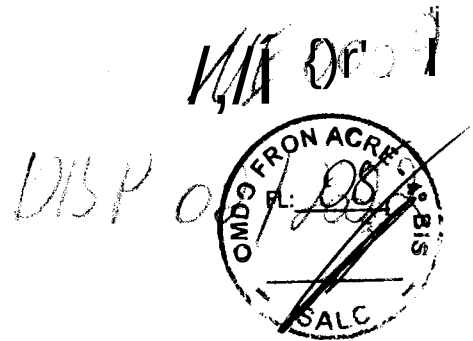
Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinada a atender despesas com a aquisição de certificação digital.

Rio Branco - AC, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



Diex Req Nr 002-ALMOX/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS
NUP: 65323.001211/2022-86

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2022.

Do Fiscal de Contrato
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: 2022NC000598
SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1: Racionalizar as estruturas organizacionais, Ação 5.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____
() Pregão de UG Participante _____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) _____
() Inexigibilidade de licitação
(X) Dispensa de licitação
() Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

- (X) Ordinário () Global () Estimativo

5. Descrição do material/serviço:

11.825.802/0001-57 - INSTITUTO FENACON						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	Certificado digital e-CPF tipo a3 com suporte em token 36 meses	Serviço	02	444,111	R\$ 888,22
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 888,22

RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS QUEIROZ - 1º Ten
Ch de ALMOX

q

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 31 de janeiro de 2022.

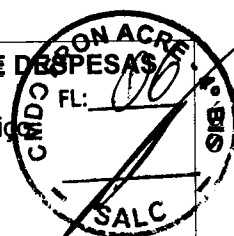

ROBERTO MARTINS FERNANDES - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do material/serviço

Rio Branco/AC, 31 de janeiro de 2022.


PAULO RENATO XIMENES DE SOUZA- Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 4º
BIS





FENACON|CD
CERTIFICADORA DIGITAL
SISTEMA SESC-AP | SESC-ON



Se você procura atendimento rápido, fácil e de qualidade, conheça o nosso Suporte Gold!
IMPORTANTE: A compensação automática deste boleto ocorrerá em até 48 horas. Caso deseje emitir o Certificado Digital na hora, leve o comprovante de pagamento ao posto de validação para que seja realizada a liberação do produto após análise e conferência do documento.

RECIBO DO PAGADOR

		237-2	23793.41601 47014.992201 04000.086100 6 88880000038400			
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000			Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3		Espécie REAL	Quantidade 04/70149922004-1
Número do documento GD70149922			CPF / CNPJ 11.825.802/0001-57		Data de Vencimento 06/02/2022	
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00		(-) Outras deduções R\$ 0,00		(+/-) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00		(=) Valor Cobrado R\$ 384,00
Pagador HELDER TORRES DE MELO PEDROSA; CPF: [REDACTED]						
Instruções Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD						Autenticação Mecânica

Código de barras

		237-2	23793.41601 47014.992201 04000.086100 6 88880000038400			
Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.						Vencimento 06/02/2022
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000 QS 03 LT 03, AGUAS CLARAS						Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3
Data do Documento 26/01/2022	Número do Documento GD70149922	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 26/01/2022	Nosso Número 04/70149922004-1	
Usado Banco	Carteira 4	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 384,00	
Instruções (Termo de Responsabilidade do Beneficiário #) Sr. CAIXA: - Após o vencimento, NÃO receber o pagamento. - NÃO receber pagamentos em cheque. - NÃO receber pagamentos em valor diferente do valor total desse documento. CLIENTE: - Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD. - Compensação em até 48 horas. - Após o vencimento será cobrado juros e/ou multa						(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
						(-) Outras deduções R\$ 0,00
						(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00
						(=) Valor Cobrado R\$ 384,00
Pagador HELDER TORRES DE MELO PEDROSA; CPF: [REDACTED] Bosque - RIO BRANCO / AC Col mbia, nº: S NI - CEP: 69900679						
Pagador / Avalista						

Autenticação Mecânica

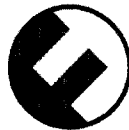
FICHA DE COMPENSAÇÃO



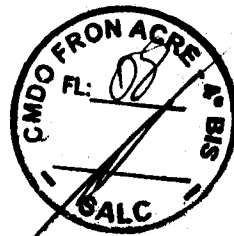
"A QUALIDADE É A NOSSA MELHOR FORMA DE FIDELIZAR O CLIENTE!"

Suporte Gold: 4007 2600 / 0800 123 2600

Horário de atendimento: 9h às 18h



FENACON|CD
CERTIFICADORA DIGITAL
SISTEMA SESCAP | SESCOB



Se você procura atendimento rápido, fácil e de qualidade, conheça já o nosso Suporte Gold!
IMPORTANTE: A compensação automática deste boleto ocorrerá em até 48 horas. Caso deseje emitir o Certificado Digital na hora, leve o comprovante de pagamento ao posto de validação para que seja realizada a liberação do produto após análise e conferência do documento.

RECIBO DO PAGADOR

		237-2	23793.41601 411 26.388614 50000.086103 1 88890000038400		
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000		Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3		Espécie REAL	Nosso número 04/11263886150-7
Número do documento OD11263886		CPF / CNPJ 11.825.802/0001-57	Data de Vencimento 07/02/2022		Valor Documento R\$ 384,00
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00		(=) Valor Cobrado
Pagador GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO, CPF: [REDACTED]					
Instruções Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD					Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

		237-2	23793.41601 411 26.388614 50000.086103 1 88890000038400		
Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.					Vencimento 07/02/2022
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000 QS 03 LT 03, AGUAS CLARAS					Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3
Data do Documento 27/01/2022	Número do Documento OD11263886	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 27/01/2022	Nosso Número 04/11263886150-7
Uso do Banco	Carteira 4	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 384,00
Instruções (Título de Responsabilidade do Beneficiário #) Sr. CAIXA: - Após o vencimento, NÃO receber o pagamento. - NÃO receber pagamentos em cheque. - NÃO receber pagamentos em valor diferente do valor total desse documento. CLIENTE: - Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD. - Compensação em até 48 horas. - Após o vencimento será cobrado juros e/ou multa					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 384,00
Pagador GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO, CPF: [REDACTED] Bosque - RIO BRANCO / AC Colúmbia, nº: S NI - CEP: 69900679-2					
Pagador / Avalista					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



"A QUALIDADE É A NOSSA MELHOR FORMA DE FIDELIZAR O CLIENTE!"

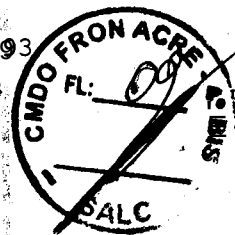
Suporte Gold: 4007 26001 0800 123 2600

Atendimento de atendimento: QH às 10h

27/01/22 11:20

USUARIO: ADFRAN

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 01Jan22 NUMERO : 2022NC000593
 UG EMISSOR : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
 GESTAO EMISSOR : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACREZ/4 BIS
 OBSERVACAO
 (ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL)
 DOC DE REFERENCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO
 PRAZO DE EMPENHO 30JUN22



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	CONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR R
300063	1	171460	01000000650	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

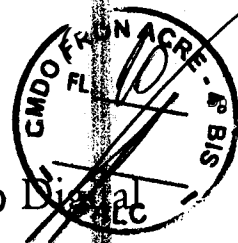
3t;

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
 PE1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 160073 01Jan22 09:16



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

"Emitido"

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 111822503000061-57 DUNSS@: 914811406
Razão Social: INSTITUTO FENACON
Nome Fantasia: INSTITUTO FENACON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGEFN

Validade: 25/06/2022

FGTS

Validade: 27/01/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/consulta>)

Validade: 25/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

validade: 22/07/2021 (*)

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 27/01/2022 11:24

Ido: 1

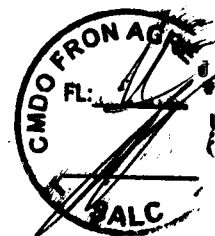
CPF: [REDACTED] Nome: ADRIAN RODRIGUES DA SILVA

Ass:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



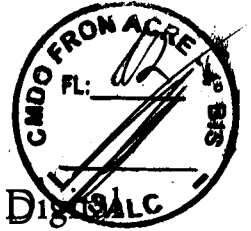
CERTIDÃO Nº: 349149521582021
NOME: INSTITUTO FENACON
ENDEREÇO: QS 3 LOTE 0305 07 E 08 SALA 1701 A 1716 TERRELOJA 12 03
CIDADE: ABEL AGUAS CLARAS
CNPJ: 11.825.802/0001-57
CF/DF: 0753938800142 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa; para o contribuinte acima:
Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de fevereiro de 2022.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública; em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.825.802/0000757- DUNES: 914811406
 Razão Social: INSTITUTO FENACON
 Nome Fantasia: INSTITUTO FENACON
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
 Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ^{***} está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/Pasep	Validade: 25/06/2022
FGTS	Validade: 17/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/portal/consulta)	Validade: 25/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	validade: 22/07/2021 (*)
Receita Municipal (Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 08/02/2022 14:20

Id de 1

CPF: [REDAZIDO] Nome: PABLO FREIRE GOMES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 15:21:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO FENACON**
CNPJ: **11.825.802/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Intituições**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Infrações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

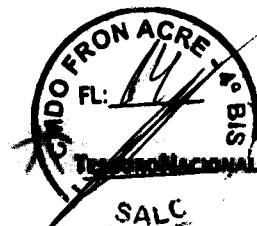
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Intituições e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

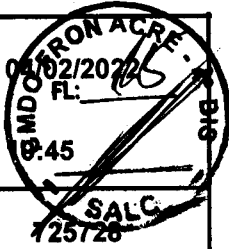
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Data e hora da consulta: 08/02/2022 14:18:09
 Usuário: 07014356666

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados CADIN

CPF/CNPJ: 11825802	Título: INSTITUTO FENACON	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Descrição	Valor	Quantidade de registros	

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 04/02/2022 Hora Emissão: 9:45 
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 125126
<i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i> <i>(Artigo 171 e 177 do Decreto nº 462/87)</i> <i>* Excluídos os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: INSTITUTO FENACON		
Inscrição Estadual: 01.049.777/001-34		
CNPJ: 11.825.802/0001-57		
Endereço: QUADRA QS 3, Nº 3 BAIRRO: AREAL AGUAS CLARAS, CEP: 69153-000		
Município: BRASILIA		
Finalidade: DESTINADA A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		

Data de Validade:

04/04/2022

Código de Autenticidade:

cec4464a2ae7e122

 Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Data e hora da consulta: 14/02/2022 11:45

Usuário: ***.143.566-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N: BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2022	NE	9

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	13DAFUNCONPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/02/2022	Ordinário	65323.001211/2022-86	0,0000	888,22

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.825.802/0001-57	INSTITUTO FENACOM	71953-000
Endereço	UF	Telefone
QS 3 03 LOTE 0305 07 E 0 AREAL (AGUAS CLARAS)	DF	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

(23) EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - 2022NC000593 - DGO DE 07JAN22, ATENDE NECESSIDADES DO CMDO FRON AC/4 BIS, CONF DIEX Nº 02 DE 27JAN22 DO CHEFE DO ALMOX DO 4 BIS.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4 BIS)

Informação Complementar

16000206000022022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2022 12:41:04	Alteração

Data e hora da consulta: 14/02/2022 11:45

Usuário: ***44366**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI 888,22

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	444,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2022	Inclusão	1,000000	444,1100	444,11

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	444,11

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/02/2022	Inclusão	1,00000	444,1100	444,11

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FELIPE JOSE FERREIRA GOES
***.789.044-**
09/02/2022:12:41:04

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
***.984.226-**
08/02/2022:18:37:07



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP 65323.001211/2022-86, contendo dezessete (17) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES - 1º TEN
Chefe da Sala